



02 de fevereiro de 2005
015/2005-DG

COMUNICADO EXTERNO

Membros de Compensação

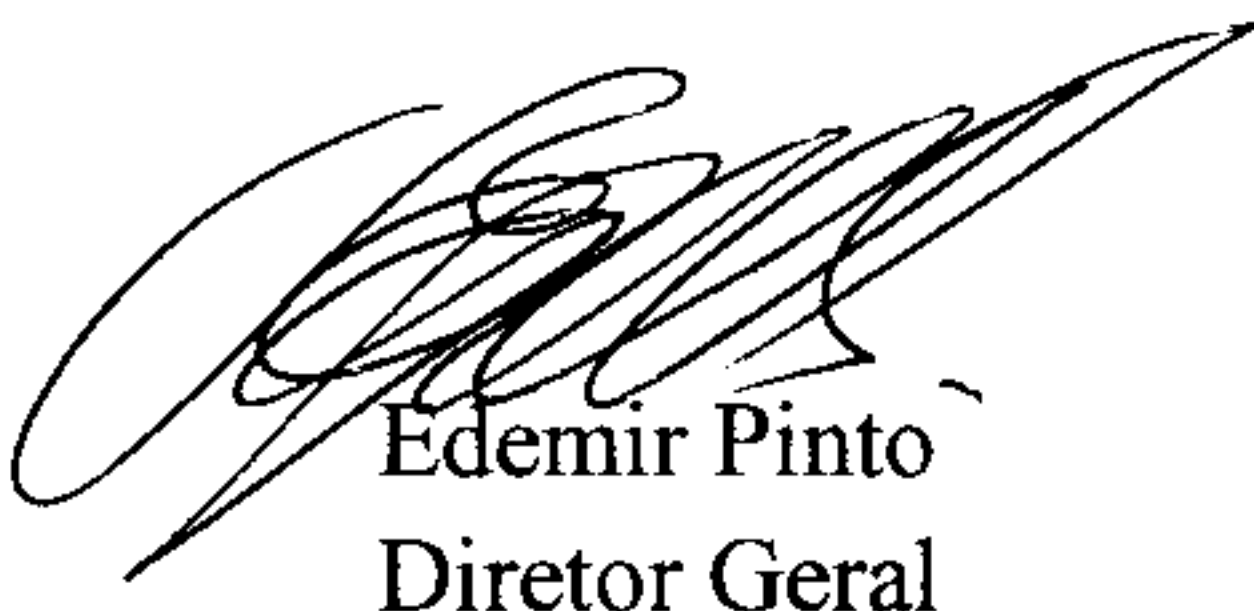
Ref.: Membros de Compensação – Taxas de Registro da *Clearing* de Derivativos e Emolumentos da *Clearing* de Câmbio – novos procedimentos

Prezados Senhores,

Vimos, pelo presente, tendo em vista a nova sistemática de utilização do Fundo dos Intermediários Financeiros (FIF) pelas sociedades corretoras, estabelecida pelo Ofício Circular 001/2005-DG, de 03/01/2005, comunicar que os valores pertencentes aos Membros de Compensação, correspondentes a 50% das taxas de registro pagas à *Clearing* de Derivativos e a 50% dos emolumentos gerados pela *Clearing* de Câmbio, serão, a partir de 2005, creditados até o 3º dia útil de cada mês, via mapa de liquidação.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com as Diretorias de Fomento e Desenvolvimento de Mercado (Ailton e Zizo), da *Clearing* de Derivativos (Cícero, Radislau e Kallé), da *Clearing* de Câmbio (Isney, Daniel e Mitsuo), de Crédito, Cadastro, Controladoria e Patrimônio Humano (Nestor e Nilson).

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970